Lei nº 2.517, de 26 de novembro de 2.015.

Dá denominação a Logradouros Públicos.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As seguintes Ruas localizadas no Bairro Rosário II, passam a denominar-se:

I – Rua 1 passa a se chamar Rua Sebastião Rosa;

II – Rua 2 passa a se chamar Rua Miguel Amador Pontes;

III – Avenida 1 passa a se chamar Avenida Onésimo Pontes (Dunga);

IV – Rua 7 passa a se chamar Rua Maria Carmelita Alves;

V - Rua 6 passa a se chamar Rua Altivo Teodoro da Silva;

VI – Rua A passa a se chamar Rua João Matias;

VII – Avenida 2 passa a se chamar Avenida Padre Vicente Rodrigues de Souza;

VIII – Rua 9 passa a se chamar Rua Ataíde Lacerda Lemos;

IX – Rua 10 passa a se chamar Rua José Pereira (Monteiro);

X – Rua 11 passa a se chamar Rua José Feliciano;

XI – Rua 12 passa a se chamar Rua José Miguel Alves;

XII – Rua 13 passa a se chamar Rua José Domingos da Silva;

XIII – Rua 14 passa a se chamar Rua Raimundo Cesário dos Santos;

XIV – Rua 15 passa a se chamar Rua Antônio Guilhermino da Silva;

XV – Rua 8 passa a se chamar Rua Bento Lopes Cançado.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e OI.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 26 de novembro de 2.015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal